



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.532 - - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 22 de novembro de 2024 - 24 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	CONVOCAÇÕES	10
PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	24
PORTARIAS	1	PORTARIAS	24
LICITAÇÕES	2		
EXTRATOS	5		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.432/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **SILVIA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 17.573, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Almoarifado da Saúde, Símbolo DGA-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade, a partir de 19 de novembro de 2024, em conformidade com a CI nº 282/24/SESAU-RH de 18 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de novembro de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviço de hospedagem em Campo Grande/MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sr. Claudiomiro Eloi o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sr. Antônio Carlos Caetano o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 22 de novembro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição futura de conjuntos escolares para atender as necessidades das Unidades Escolares e Projetos Sociais do município de Aquidauana/MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Flávia dos Santos Freitas (vínculo efetivo) a qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Ana Beatriz Barbosa Viegas o qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 21 de novembro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Aquisição de 01 (um) RX Panorâmico para atender o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, conforme proposta n.º 04589955000123027/2023 – Política Nacional de Saúde Bucal – Ministério da Saúde.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo o pregoeiro anteriormente designado para conduzir o pregão em epígrafe da seguinte forma:

Onde se sê: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sr. Claudiomiro Eloi o qual será assistido pela Equipe de Apoio (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira a Sra. Rutinéia Oliveira da Silva o qual será assistida pela Equipe de Apoio (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 22 de novembro de 2024.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 1ª REPETIÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 238/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão de após a devida divulgação no DOEM no dia 12/11/2024 não teve interessados e foi decidido pela SECTUR em repetir o aviso dessa forma, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de materiais para a implementação do projeto de cinema itinerante, em conformidade com a Lei Paulo Gustavo, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 27/11/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;





- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitira a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso não haja interessados ou a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

Aquidauana/MS, 12 de novembro de 2024

Matheus Marti Avalos – matrícula 13.468

Youssef Saliba

Secretário de Cultura e Turismo





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 50/2024
	Nº Processo: 191/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO EM LED PARA O EVENTO "8º NATAL DA ESPERANÇA".

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PROVIDENCIAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL DA PRAÇA DOS ESTUDANTES	Serviço	UN	1,000	R\$ 124.150,24R\$	124.150,24
2	PROVIDENCIAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DAS ÁRVORES/COQUEIROS DE PEQUENO PORTE DA PRAÇA DOS ESTUDANTES	Serviço	UN	61,000	R\$ 452,35R\$	27.593,35
3	PROVIDENCIAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DAS ÁRVORES DE MÉDIO PORTE DA PRAÇA DOS ESTUDANTES	Serviço	UN	4,000	R\$ 958,35R\$	3.833,40
4	PROVIDENCIAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE DA PRAÇA DOS ESTUDANTES	Serviço	UN	1,000	R\$ 3.584,72R\$	3.584,72
5	PROVIDENCIAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO AO REDOR DO PRESÉPIO DA PRAÇA DOS ESTUDANTES	Serviço	UN	1,000	R\$ 4.274,58R\$	4.274,58
6	PROVIDENCIAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO NO EXTERIOR E INTERIOR DA CASA DO PAPAÍ NOEL DA PRAÇA DOS ESTUDANTES	Serviço	UN	1,000	R\$ 10.745,85R\$	10.745,85
7	PROVIDENCIAR LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PORTAL COMETA 3D	Serviço	UN	4,000	R\$ 10.057,45R\$	40.229,80
8	PROVIDENCIAR LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAIXA DE PRESENTE INTERATIVA COM PASSAGEM	Serviço	UN	1,000	R\$ 15.758,35R\$	15.758,35
9	PROVIDENCIAR LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TÚNEL DE GUARDA-CHUVA	Serviço	UN	1,000	R\$ 28.125,35R\$	28.125,35
10	PROVIDENCIAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO COM REFLETOR DE LED DE 100W	Serviço	UN	30,000	R\$ 102,45R\$	3.073,50
11	PROVIDENCIAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA DA AVENIDA PANTANETA	Serviço	UN	10,000	R\$ 3.528,35R\$	35.283,50
12	PROVIDENCIAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA DA AVENIDA PANTANETA (LED AZUL - 350m)	Serviço	UN	10,000	R\$ 3.528,35R\$	35.283,50
13	PROVIDENCIAR MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO DE POSTE DE ENERGIA DA AVENIDA PANTANETA (LED AZUL - 320m)	Serviço	UN	3,000	R\$ 5.247,58R\$	15.742,74
14	PROVIDENCIAR LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁRVORE DE NATAL NA AVENIDA PANTANETA	Serviço	UN	1,000	R\$ 159.965,44R\$	159.965,44
15	PROVIDENCIAR ESTRUTURA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LETREIRO ILUMINADO	Serviço	UN	1,000	R\$ 19.785,68R\$	19.785,68
					Total do Participante:	R\$ 527.430,00

RUTINEIA OLIVEIRA DA SILVA

PREGOEIRO





EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1024/2024

CELEBRADO EM: 02.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): BRUNA EDUARDA DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL II A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, MAT. 5043, QUE SE ENCONTRA EM LICENÇA MÉDICA, DE 27/09 A 26/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE OUTUBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E BRUNA EDUARDA DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1037/2024

CELEBRADO EM: 10.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): HEVILLYN CAMILA CELESTINO DE SOUZA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, REGENTE NA TURMA 3º U, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA VANESSA SILVA LESCANO RODRIGUES, MAT. 51613, EM LICENÇA MÉDICA DE 10/09 A 12/09/2024, E DE 13/09 A 15/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E HEVILLYN CAMILA CELESTINO DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1067/2024

CELEBRADO EM: 11.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SOLANGE PRADO DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMA EMÍLIA ALVES NOGUEIRA, REGENTE NA TURMA 4ªA, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA INÊS FERREIRA DE FRANÇA SILVA, MAT. 6210, LICENÇA MÉDICA DE 11/09 A 16/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 808,73 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 808,73 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SOLANGE PRADO DA SILVA.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1069/2024

CELEBRADO EM: 10.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): IOLANDA TEREZINHA AZEVEDO BAEZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM CEL. ANTONIO TRINDADE, REGENTE NA TURMA 1º A, EM SUBSTITUIÇÃO A ATESTADO MÉDICO DE 07 DIAS, DE 10/09 A 16/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 10 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 943,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO /2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E IOLANDA TEREZINHA AZEVEDO BAEZ.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1079/2024

CELEBRADO EM: 20.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): VALQUIRIA MAIA DE SÁ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA LIDIA DA SILVA FRANCO SOUZA, MAT. 13512, LICENÇA MÉDICA DE 19/09 A 23/09/2024.

PRAZO: A DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS É 20 DE SETEMBRO DE 2024..

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 134,79 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 134,79 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E VALQUIRIA MAIA DE SÁ.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1082/2024

CELEBRADO EM: 27.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): CRISTHIAN MIRANDA DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 6 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM PROF. LUIZ MONGELLI, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NA TURMA 5º U, E NA EM ERSO GOMES, NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NAS TURMAS 1º G E 3º A, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI, MAT. 51594, LICENÇA MÉDICA DE 26/09

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 27 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 09 DE OUTUBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 525,67 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 161,75 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 363,93 (TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS MAIO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E CRISTHIAN MIRANDA DA SILVA.





EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1093/2024

CELEBRADO EM: 18.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NA TURMA PRÉ II B E PRÉ II C, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA CRISTIANE CANDIDO MARTINS, ATESTADO MÉDICO NO DIA 18/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 18 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 134,79 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 134,79 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1147/2024

CELEBRADO EM: 20.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA DONA MAFALDA, REGENTE NA TURMA PRÉ I B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA DOLORES VARGAS DA SILVEIRA, MAT. 322, LICENÇA MÉDICA DE 19/08 A 23/08/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 23 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 539,15 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS AGOSTO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1221/2024

CELEBRADO EM: 17.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LIAMAR BEZERRA DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI BEZERRA DE MENEZES, REGENTE NA TURMA PRÉ I A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ALZIRA DO SOCORRO LUCIOLLO, MAT. 2112, LICENÇA MÉDICA DE 17/09 A 20/09 E 22/09 A 24/09/2024 E 25/09/2024 A 29/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 17 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 28 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.617,46 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 1.617,46 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LIAMAR BEZERRA DIAS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1222/2024

CELEBRADO EM: 11.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VALDIR CATHCART FERREIRA, REGENTE NA TURMA PRÉ II B,





EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA JUSSARA APARECIDA OCAMPOS FRANCO, MAT. 2443, PARA PARTICIPAÇÃO DA 5ª FORMAÇÃO DO LEEI/MS, COMO PROFESSORA FORMADORA NO PERÍODO DE 11 A 13 DE SETEMBRO DE 2024, EM CAM

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 11 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 13 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 404,36 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E ELAINE MARQUES DA CONCEIÇÃO LARRÉA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1225/2024

CELEBRADO EM: 24.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JULIANA DA SILVA RONDON

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI MARISA NOGUEIRA ROSA SCAFF, REGENTE NA TURMA MATERNAL III A, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA STELLA RITA LIMA CELESTINO, MAT. 15438 - CONVOCAÇÃO MATUTINO, LICENÇA MÉDICA DE 24/09 A 30/09/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 943,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 943,52 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS SETEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JULIANA DA SILVA RONDON.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1235/2024

CELEBRADO EM: 01.11.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): LUCIANE ALVES VICENTE.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A), NÍVEL II, DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, E MAIS 02 HORAS AULAS EXCEDENTES, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI ANDRÉA PACE DE OLIVEIRA, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I A E PRÉ II A, E NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, NA DISCIPLINA DE ARTE E MOVIMENTO, NAS TURMAS PRÉ I C E PRÉ I D, NAS AULAS TEMPORÁRIAS CONFORME EDITAL SEMED Nº 13/2023.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 7.413,35 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 4.448,01 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E LUCIANE ALVES VICENTE.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1263/2024

CELEBRADO EM: 05.11.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CMEI VER. ADEMIR BRITES, REGENTE NA TURMA MATERNAL III B, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA MARIA APARECIDA DA SILVA, MAT. 2774, CEDIDA PARA SED/MS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 05 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 2.021,82 (DOIS MIL, E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 2.021,82 (DOIS MIL, E VINTE E UM REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2024;

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E GREASE KELLY SOUZA SILVA ATHAYDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1298/2024

CELEBRADO EM: 01.11.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ÁVILA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO EDUCAÇÃO ESPECIAL, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O (A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO CAIC ANTONIO PACE, COMO PROFESSOR DE APOIO NA TURMA 6º B, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E JOSÉ HENRIQUE DA SILVA ÁVILA.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1322/2024

CELEBRADO EM: 20.11.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): TAINARA BUENO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO FICA ACRESCIDO DE 6 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMIP GENERAL RONDON, NAS DISCIPLINAS DE ARTE E MOVIMENTO E RECREAÇÃO JOGOS E BRINCADEIRAS, NAS TURMAS PRÉ I/II, EM SUBSTITUIÇÃO A PROFESSORA ROSINÉIA DOS SANTOS MENDES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE NOVEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTA A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIPULADO EM R\$ 1.253,53 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 444,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS NOVEMBRO/2024;

B) O VALOR DE R\$ 808,73 (OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DEZEMBRO/2024.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA E TAINARA BUENO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1382 /2024

CELEBRADO EM: 03.10.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO(A): ELIANE DE ARRUDA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO PROFESSOR(A)/PROFESSORA DE APOIO, NÍVEL II, DO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO, CONCEDENDO-LHE 10% DE REGÊNCIA, COM JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EM ERSO GOMES, COMO PROFESSORA DE APOIO, NA TURMA 5º C, PARA ATENDER ESTUDANTES PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 13.146, DE 06/07/2015, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROFESSOR ASTÚRIO CARDOZO DE ABREU, MAT. 13638, LICENÇA MÉDICA DE 19/08 A 03/10/2024.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FOI PRORROGADO ATÉ DIA 03 DE OUTUBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, FICANDO ESTIMADO EM R\$ 134,79 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) O VALOR DE R\$ 134,79 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS OUTUBRO/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1001; 18.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2.142 – PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.540.1070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ELIANE DE ARRUDA SANTOS.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – FUNDEB - 008/2024

A Profª Ana Fábía Damasceno Silva Brunet, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para a reunião ordinária, no dia 26/11/2024, às 10h, no Auditório da SEMED – Aquidauana/MS.

Salientamos que a reunião ocorrerá de forma presencial.

PAUTA:

- Análise folha de pagamento mês setembro e outubro de 2024;
- Prestação de contas do Transporte escolar, PNATE;
- Informes Gerais.

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábía Damasceno Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal do – FUNDEB de Aquidauana

CONVOCAÇÃO – CMAE 011/2024

A Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, Professora Ana Fábía Damasceno da Silva Brunet no uso de suas atribuições convoca a todos os conselheiros para reunião ordinária no dia 26/11/2024, às 8h, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- **Apresentação do Cardápio do mês de novembro e dezembro/ 2024;**
- **Evento CECANE/ 29/11/2024;**
- **Informes Gerais.**

Sem mais para o momento.

Profª Ana Fábía Damasceno da Silva Brunet

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE





Convocação

A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 04/06/2024.

Local: Biblioteca Municipal.

Horário: 16 horas.

Pauta:

1. Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores.
2. Pauta do Dia:
 - a. Apresentação da CT de Educação e Cultura - 10 min.
 - b. Apresentação da CT de Turismo e Sustentabilidade - 10 min.
 - c. SECTUR - Desfile de Aniversário da Cidade - 15/08 - 10 min.
 - d. AECOPAXI - Calendário de aniversário do Distrito de Camisão - 10 min.
 - e. Del Projetos - Elaboração da Marca do Turismo e Criação do GT Eventos
Legislação - Luciana Leite - 1h.

Aquidauana, 28 de maio de 2024.

Dalva Mirian Coura Aveiro

Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA COMTUR
Nº 08/2024

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	04 de junho de 2024.
LOCAL:	Biblioteca Municipal.
HORÁRIO:	16 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Ata Anterior	A Ata da reunião anterior foi enviada aos conselheiros, para análise prévia, junto com a convocação. Para início dos trabalhos, a senhora presidente Dalva Mirian Coura Aveiro, solicitou à secretária executiva que enviasse a ata anterior para que a mesma assinasse. Nada sendo sinalizado, considerou-se aprovada a Ata da reunião 07/05/2024.
Leitura da Pauta	Na sequência, a senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, apresentou as pautas do dia sobre as apresentações das CTs, SECTUR - Desfile de Aniversário da Cidade - 15/08, AECOPAXI - Calendário de aniversário do Distrito de Camisão, Pauta Extra e Del Projetos - Elaboração da Marca do Turismo e Criação do GT Eventos - Legislação.
Apresentação das CTs	A voluntária consultora do programa DEL TURISMO Luciana Leite relatou sobre os trabalhos que vêm sendo realizados na CT – Educação e Cultura, que na reunião os participantes relataram alguns pontos da última Feira de Arte e Cultura que aconteceu no dia 10 de maio e que o grupo sentiu a necessidade de realizar uma segunda edição. Que estão pensando como será feita, uma vez ao mês na primeira sexta-feira de cada mês. Que as próximas feira terá um manual do expositor, e grupo pensou em uma padronização futuramente das barracas com o tamanho





ATA COMTUR
Nº 08/2024

de 1,60 m de comprimento, mas que por enquanto a SECTUR irá ceder as barracas para feira, e trazer mais pessoas da gastronomia e que teria um manual da gastronomia pensando em organizar esse espaço. Como sugestão é ter uma comissão organizadora de feira para organizar o evento. Que a próxima feira será no dia 05/07 com data definida na reunião na Praça da matriz. Como ideia, a senhora Mirian Coura falou em buscar patrocínio com os empresários da cidade. E outra ideia é ter palco aberto para as apresentações com uma inscrição antecipada. Como sugestão convidar as igrejas evangélicas e as comunidades indígenas para fazer apresentação cultural durante o evento. Sendo assim a maioria presente aprovou que se realize a próxima edição da feira na praça da Matriz. Em seguida a Luciana Leite abordou o assunto da CT-Turismo e Sustentabilidade, que na última reunião o projeto que está em andamento que é a vitrine de produtos para os empresários e um Site do Turismo de Aquidauana que engloba o todo, nesse site ter uma aba do COMTUR, para CT's, para os produtores, o calendário de eventos do município. Ter um site que não será gerido por órgão público e terá continuidade nos anos seguintes. A presidente Mirian sugeriu que esse site seja ligado ao COMTUR, para que seja comunicado aos próximos passos do site e que como ideia buscar parceria com a UFMS para ceder um aluno bolsista para alimentar o site. Sem seguida falou-se no projeto que foi executado na CT - Turismo e Sustentabilidade - "Produzimos e Consumimos AQUI". O grupo pensou como fazer se seria feito outro evento, aí surgiu a ideia de unir os dois eventos em um só. Ai a Presidente Mirian sugeriu que realizasse outro evento separado, seja a cada três meses, foi um evento oportuno para empresário que trabalha com atacado participar do evento, mas que no último evento não teve essa participação dos mesmos. A senhora Renata Camilo explanando a fala do senhor Jamil que os empresários não participaram do evento. Aí surgiu a ideia de unir os dois eventos, para que tentássemos atingir esse público na feira de artesanato e ressaltou que foi feito o convite para os empresários da região que as servidoras da SECTUR realizaram a





ATA COMTUR
Nº 08/2024

entrega dos convites em mãos, mas infelizmente não teve um retorno. A senhora Mara Périco ressaltou que os empresários ficam esperando os produtores venham oferecer seus produtos, que em Piraputanga existe um grupo, que o comércio oferece seus produtos. Senhora Mara Périco perguntou se não poderia fazer alguma ação para informar os empresários disponibilidade de produtos locais? Em resposta a senhora Renata disse que sugeriu na última reunião da CT - Turismo Sustentabilidade em fazer algo mais informal, para que as pessoas tenham mais facilidade em acessar o app. mas crê que tenha necessidade em fazer um site em paralelo. A senhora Mirian falou que o evento "Produzimos e Consumimos AQUI" seja de caráter de rodada de negócio, específico para negociar. Que nós como COMTUR faremos uma abordagem antes com os empresários perguntando que estão precisando para seu empreendimento, aí sabendo disso podemos elencar os produtores que tem os produtos procurados. Sendo assim solicitamos que o produtor envie um representante para negociar diretamente com o empresário. A senhora Mirian voltou a ressaltar que o "Produzimos e Consumimos AQUI" seja uma rodada de negócios e não feira. E que nós como COMTUR estaríamos trabalhando em realizar esse encontro. A senhora Renata falou que quando sugeriu unir os dois ventos foi no sentido de sensibilizar esse empresário que no primeiro encontro não conseguimos atingir, apesar de termos feito toda parte de divulgação e tivemos outro agravante foi a chuva, e que por fim a negociação aconteceu entre os participantes do evento. A senhora Luciana Leite relatou que quando surgiu a ideia de unir os dois eventos teríamos que apresentar para a CT de Educação e Cultura e para o COMTUR para aprovação. A senhora Mirian explana mais uma vez que o evento é uma rodada de negócios e não feira. Que no futuro podendo ter uma premiação entre os empresários que consomem mais produto regional, prêmio melhor do ano no município. Em seguida, a senhora Luciana Leite falou que precisamos dar uma devolutiva ao CT- Turismo e Sustentabilidade, a rodada de negócios e deixar a feira de Arte e Cultura





ATA COMTUR
Nº 08/2024

	<p>livre. A senhora Renata falou que os artesãos estão mais envolvidos na Câmara Técnica e que os mesmos estavam em maioria na última reunião que os mesmos aprovaram a união dos eventos. O senhor Jamil ressaltou que o programa DEL Turismo aproximou a secretaria de Cultura e Turismo da população, que isso é muito bacana, que isso só ganha valor nas ações, que ele sentiu falta dos grandes produtores. A senhora Mirian disse que ela entende que a falta dos produtores devido ao mau tempo naquela noite, mas que para os próximos eventos ela notificará os empreendimentos a participarem da rodada de negócio, fazendo um elo com as associações.</p>
SECTUR - Desfile de Aniversário da Cidade - 15/08	<p>Senhora Renata falou que estamos nos aproximando do aniversário da cidade que todos os anos a secretaria faz o convite aos empreendimentos turísticos a participarem desfilando e queríamos convidar novamente a participar deixando o convite aberto a todos a participarem e propor uma parceria com o conselho em buscar esses empreendimentos, as pousadas pantaneiras, as associações a se juntar com a secretaria a participar do desfile, entrando no cronograma, assim mostrando a força do turismo em Aquidauana e que cada vez mais organizado.</p>
AECOPAXI - Calendário de aniversário do Distrito de Camisão	<p>A senhora Mirian falou que existe uma demanda de falta de uma agenda do calendário de aniversário do distrito de Camisão. Não existe registro de uma celebração do aniversário de Camisão, que ninguém sabe quando foi instituído. Ai como associação Ecopaxi buscou essa informação e encontrou na UNEMAT, Universidade Estadual de Mato Grosso, informações históricas da divisão do estado, e lá consta a lei da criação do Distrito de Piraputanga, Camisão, Anastácio que consta em 20 de novembro de 1958. Em sequência vem a separação Palmeiras que vai para Dois Irmãos, a separação de Aquidauana e Anastácio que se torna município. Segundo a senhora Mirian afirma que esse documento precisa ser afinado. A senhora Mirian apresentou aos conselheiros, que vai solicitar à câmara de vereadores a criação de uma lei municipal que institui o aniversário de Camisão, porque segundo a senhora Mirian o jurídico da Câmara vai pesquisar e trazer a informação correta, pois</p>





ATA COMTUR
Nº 08/2024

	<p>alguns moradores antigo do distrito tem várias informações de outras data, sendo assim querem ter um data correta para comemorar o aniversário de Camisão. A senhora Mirian explicou que estão criando uma Rota Serra e Charme que vai desde da ponte do santuário até a UEMS, para que possam sinalizar toda a história de Camisão nessa rota. e a necessidade de identidade do Distrito de Camisão.</p>
<p>Pauta Extra Apresentação do calendário de eventos de Piraputanga</p>	<p>A senhora Mara Périco apresenta o calendário de evento do distrito de Piraputanga, já existe dois eventos firmados que estão acontecendo a mais de cinco meses que já fazem parte do calendário, a Feira da Lua que é uma vez ao mês, no primeiro sábado de cada mês, Sarau dos Trilhos uma vez ao mês, no último sábado de cada mês, nós temos três evento que já fazem parte do distrito de Piraputanga que é a Festa de São João Batista padroeira da igreja, que acontece em junho, Arraiá dos Baianos que acontece segundo sábado de julho, entramos com novidade o Festival de Inverno de Piraputanga que é de realização da Associação Atuparq que acontece de 8 a 11 de agosto, com intenção aproveitar o mês de aniversário da cidade. A senhora Mirian solicitou mais detalhes sobre esse festival de inverno para a próxima reunião do COMTUR, para inserção no calendário do evento. O próximo projeto é Caminhada na Natureza, que acontece no mês de setembro, que é o começo da primavera. A senhora Mirian salientou que tem a festa do peixe nesse mesmo mês, para podermos alinhar as datas e solicitou que ela faça um resumo para apresentar na próxima reunião como pauta oficial para aprovação do conselho. Ainda a senhora Mara Périco apresentou o Forró Pira de 11 a 13 de outubro, vai ter apresentações culturais. E por último a festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida que já existe no distrito que acontece em 12 de outubro. A senhora Mirian parabenizou Atuparq e os eventos previstos e aguarda o resumo para próxima assembleia. Sendo assim, alinhar as datas para não haver choque de evento. A senhora Renata preocupa-se e anula a participação nos eventos no mês de agosto, pois nesse mês há muitas festividades devido ao mês de comemoração do aniversário da cidade e orientou que o calendário de eventos do mês de agosto é feito pela Secretaria de Administração e não passa pela Sectur, sendo assim a senhora Mirian solicitou que a suplente da secretaria executiva Andréia que compartilhe o calendário de eventos com a senhora Mara para que alinhe com os componentes da associação</p>





ATA COMTUR
Nº 08/2024

	Atuparq.
Del Projetos - Elaboração da Marca do Turismo e Criação do GT Eventos - Legislação.	<p>A senhora consultora do Senac Luciana Leite explanou a que na última reunião do COMTUR, falou-se sobre a elaboração da marca do turismo, que ficou como uma ação do COMTUR para se desenvolver, uma criação de grupo de trabalho para trabalhar o calendário de eventos e na legalização da realização dos eventos, com um especialista em leis o senhor Vandir que é conselheiro e advogado, segundo a senhora Luciana Leite disse que no Rio de Janeiro existe uma lei específica de legalização de eventos com todas as regras a ser cumpridas, levantar essas informações para ter um espelho de projeto seguindo um norte nas próximas ações. A senhora Mirian falou sobre a criação da lei, pois que na câmara de vereadores existe um fundo de cultura que libera para os projetos, mas que necessita da legislação para solicitar esse fundo de cultura. A senhora Mirian ressaltou que esse Fundo de Cultura tenha sido criado quando o COMTUR não existia e vai buscar o Vereador Humberto para ajudar nessa elaboração. Em seguida, a senhora Renata disse que esteve com o vereador presidente da Câmara, senhor Nilson Pontim, e que ele se colocou à disposição para ajudar e colocou o jurídico da câmara à disposição. A senhora Mirian disse que assim legalizando e tendo acesso a esse fundo de cultura, que venha alguma porcentagem ao turismo. Questão a marca do turismo fica para próxima assembleia.</p>
Encerramento	A senhora presidente Dalva Mirian Coura Aveiro agradeceu os conselheiros presentes.
	A próxima reunião ficou agendada para o dia de 02/07/2024, em local a ser definido, às 16 horas.





ATA COMTUR
Nº 08/2024

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1.	Renata Camilo do Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
2.	Andréia Vaz Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
3.	Jamil Albuquerque de Moraes	Comunidades Tradicionais
4.	Dalva Mirian Coura Aveiro	Associações, Sindicatos e Organizações não-Governamentais
5.	Luiz Miguel Balbuena	Guias e Condutores de Turismo
6.	Mara Perico	Serviços de Alimentos e Bebidas

Janir Gonçalves Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS



Documento assinado digitalmente
DALVA MIRIAN COURA AVEIRO
Data: 09/07/2024 14:14:40-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Dalva Mirian Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS



COMTUR – Reunião Ordinária	
Data: 04/06/2024	Horário: 16h
Local: Biblioteca Municipal	Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	EMAIL	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1.	Andréia Vaz Nascimento	duia_vaz23@hotmail.com	Sectur	Andréia Vaz
2.	Renata Camilo	rcmlb.camilo@gmail.com	Sectur	Renata Camilo
3.	Luciana Leite Tzath	luciano.tzath@ms.xmch	SEUSC MS	Luciana Leite
4.	Mara Perico	marasperico@gmail.com	Sectur / Atupora	Mara Perico
5.	Luiz Miguel Balbuena	cotataplbia@gmail.com	Guias de Turismo	Luiz Miguel Balbuena
6.	Jamil A. de Moraes	chacamadoshuantes	comTur	Jamil A. de Moraes
7.	Dalva Mirian C. Aveiro	miriancoura7@gmail.com	AECOPAXI	Dalva Mirian C. Aveiro
8.				
9.				
10.				
11.				





Convocação

A senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 02/07/2024.

Local: Hotel Portal Pantaneiro.

Horário: 16 horas.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da Reunião Anterior.
2. Pauta do Dia:
 - a. Apresentação da CT de Educação e Cultura - 10 min.
 - b. Apresentação da CT de Turismo e Sustentabilidade - 10 min.
 - c. SECTUR - Legislação de Eventos - 10 min.
 - d. Del Projetos - Elaboração da Marca do Turismo e Criação do GT Eventos
Legislação - Luciana Leite / Camila Fernandes - 1h.

Aquidauana, 27 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente
 DALVA MIRIAN COURA AVEIRO
Data: 27/06/2024 16:43:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Dalva Mirian Coura Aveiro

Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA COMTUR
Nº 09/2024

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	02 de julho de 2024.
LOCAL:	Hotel Portal Pantaneiro.
HORÁRIO:	16 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Abertura	A presidente do COMTUR Dalva Mirian Coura Aveiro, deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos, conselheiros e demais presentes, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Ata Anterior	A Ata da reunião anterior foi enviada aos conselheiros, para análise prévia, junto com a convocação. Para início dos trabalhos, a senhora presidente Dalva Mirian Coura Aveiro, solicitou à secretária executiva que enviasse a ata anterior para que a mesma assinasse. Nada sendo sinalizado, considerou-se aprovada a Ata da reunião 04/06/2024.
Leitura da Pauta	Na sequência, a senhora Dalva Mirian Coura Aveiro, apresentou as pautas do dia sobre as apresentações das CTs, SECTUR - Legislação de Eventos, Del Projetos - Elaboração da Marca do Turismo e Criação do GT Eventos - Legislação, Pauta Extra - apresentação de novos interessados em participar do Conselho.
Apresentação das CTs	CT - Educação e Cultura, a Camila Fernandes do DEL, de posse da palavra, falou da sua surpresa do grande número de pessoas presentes na reunião, a Feira de Arte e Cultura despertou nas pessoas o interesse em participar, Camila ponderou que tiveram mais uma vez a preocupação em explicar o papel do DEL, e também em conscientizar sobre o que que é a CT, o trabalho voluntário, a responsabilidade, o comprometimento, e que foi muito positivo essa participação. Ficou definido com o grupo





ATA COMTUR
Nº 09/2024

	<p>presente na reunião que terá uma comissão organizadora, e que a feira será sempre na primeira sexta-feira do mês, e que esse grupo vai trabalhar de forma paralela dentro da CT a questão da feira. Aline informou que o Grupo da feira está com patrocinadores e a SECTUR está somente com o apoio, o grupo está caminhando de forma independente.</p> <p>A CT - Turismo e Sustentabilidade tomou como referência a abordagem da Srª Sônia Costa Corrêa sobre um lugar na estrada do Taboco na Nova Aquidauana, que é um ponto de embarque e desembarque de alunos e de pessoas em busca de carona para fazenda do Pantanal. Neste local que fica grande volume de lixo acumulado pelo descarte irregular. Camila informou que começou a escrever o projeto da Caminhada Ambiental, envolvendo as duas CTs para o dia 1º de setembro, uma caminhada para recolher o lixo, envolver a comunidade e outros pares na conscientização ambiental e o segundo projeto que é a Vitrine de Produtos Locais, a UFMS ofereceu na última reunião um site, para apresentar aos empresários e a comunidade os produtos locais, seria um Site do Turismo Local, mas que não poderá ficar sob gestão da UFMS, necessidade de um CNPJ para fazer a hospedagem e ser a responsável. CNPJ para domínio do Site/APP, observando que o COMTUR não poderia assumir, por ser um colegiado e não ter um CNPJ e a prefeitura ser gestão pública e as ações serão sempre institucionais e não comerciais. A discussão foi muito produtiva, ficando a continuidade para a próxima reunião do COMTUR, encaminhado que o conselho solicite o site para a UFMS e o site ser comercial de Aquidauana com abrangência municipal acolhendo todos os setores.</p>
SECTUR - Legislação de Eventos	A senhora Aline explanou sobre a Legislação de Eventos no município, que seja regulada as formas de execução dos eventos no município, para que o calendário seja organizado e para que as solicitações de





ATA COMTUR
Nº 09/2024

	<p>particulares para apoio sejam feitas a análise, sempre levando em conta o calendário oficial da SECTUR e também as questões de alvarás e outros, necessários para a realização do evento.</p>
<p>Del Projetos - Elaboração da Marca do Turismo e Criação do GT Eventos - Legislação</p>	<p>A senhora Camila propõe organizar uma Câmara Técnica ou grupo de trabalho, envolvendo a SECTUR o COMTUR e o COMCULT para tratar das questões relacionadas à lei, inclusive indicando e identificando os tipos e categoria de eventos, os eventos culturais e os geradores de fluxo turísticos, também pensar a respeito das taxas de cultura e de turismo para também compor os fundos de cultura e de turismo. Sugestão para continuidade da discussão na Próxima reunião do COMTUR, antes de ser colocado no grupo do COMTUR a proposta de criação do grupo de trabalho aberto a quem puder fazer parte. Proposta da Camila do Programa DEL, fazer uma incidência junto ao Prefeito para que se organize uma câmara técnica de sustentabilidade com membros das Secretarias, levar como princípio as métricas ou os 15 critérios internacionais do concurso TOP 100.</p>
<p>Pauta Extra- Apresentação de novos interessados em participar do Conselho.</p>	<p>Apresentação dos convidados Alexandre Périco, empresário do setor hoteleiro, assessor de gestão estratégica da prefeitura municipal, empresário em Piraputanga com restaurante e presidente da Associação Atuparque, e que gostaria muito de fazer parte do COMTUR. A segunda a ser apresentada é a senhora Luziane, empresária do Turismo com empreendimento rural, que está disponível para ajudar no COMTUR.</p>
<p>Encerramento</p>	<p>A senhora presidente Dalva Mirian Coura Aveiro agradeceu os conselheiros presentes.</p>





ATA COMTUR
Nº 09/2024

	A próxima reunião ficou agendada para o dia de 30/07/2024, em local a ser definido, às 16 horas.
	Eu Janir Gonçalves Leite redigi a presente ata.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
	Renata Camilo do Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	Andréia Vaz Nascimento	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	Aline Bezerra da Costa Miranda	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	Janir Gonçalves Leite	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
	Dalva Mirian Coura Aveiro	Associações, Sindicatos e Organizações não-Governamentais
	Luiz Miguel Balbuena	Guias e Condutores de Turismo
	Robson de Carvalho	Agência de Turismo e Organizadoras de Eventos


Janir Gonçalves Leite
SECRETÁRIA EXECUTIVA
COMTUR Aquidauana/MS



Documento assinado digitalmente
DALVA MIRIAN COURA AVEIRO
Data: 24/07/2024 09:26:47-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Dalva Mirian Coura Aveiro
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS





OMTUR- Reunião Ordinária	
Data: 02/07/2024	Horário: 16h
Local: Hotel Portal Pantaneiro	Cidade: Aquidauana/MS



Lista de Presença

	NOME	EMAIL	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1.	Renata Camilo do Nascimento	rcambl.comilo@gmail.com	Sectur	[Assinatura]
2.	Dalva Marcon Corre Queiroz	marconcorre@gmail.com	AECOPAXI	[Assinatura]
3.	Robson de Carvalho	carvalho11061976@gmail.com	AECOPAXI Movimento Trilho	[Assinatura]
4.	Sergio Fernandes Avencas Junior	eng.sergio.junior.avencas@hotmail.com	Regio Pantaneiro	[Assinatura]
5.	Lusiane Friedrich	lusianefriedrich@gmail.com	by Ana-pes	[Assinatura]
6.	ALEXANDRE PERRO	ALEXPERRO1980@gmail.com	ATUPARK	[Assinatura]
7.	Loiz Miguel Balbœuz	loimbas2@gmail.com	Guia de Turismo	[Assinatura]
8.	Caruila Fommanes	caruila.fommanes@ms.senac.br	Senac MS	[Assinatura]
9.				
10.				
11.				

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 361/2024

Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Ativo]

Súmula: Dispõe sobre revisão de concessão de benefício

de: **Pensão por Morte.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas em ação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a revisão do benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do segurado Efetivo, EMILIO DA SILVA QUADROS FILHO, portador do RG nº 1348944, SSP/MS, CPF nº 165.017.991-04, efetivo, no cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, Matrícula Funcional 40, Nível IV, Letra D, conforme determinação judicial e Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 39/2024, ao seguinte beneficiário:

I - **SEVERINA DA SILVA DOS SANTOS**, companheira, portadora do RG nº 4474225 - SSP/MS e do CPF nº 596.148.381-91, nascida em 18 de maio de 1959.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente pela paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 22 de novembro de 2024.

Gilson Sebastião Menezes

Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

